



**Autorização de Compra nº: 1056/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 31/03/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1830/2023

PROCESSO Nº.: 103/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 43/2023

EMPENHO CONTÁBIL Nº : 2465/2023

Fornecedor	:11613 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço	: PR 317, 6752   PARQUE INDUSTRIAL 200
Cidade	: MARINGÁ UF: PR
CNPJ	: 21.484.336/0001-47

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 08/2023.

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. de Despesa
10	30	504	35	3390240360000	3630


Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	15183	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRCORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	20,0000	R\$ 470,0000	R\$ 9.400,00
6	36169	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO (TIPO ETHIBOND) 5 C/ AGULHA CORTANTE DE 4,7 CM, COM 75 CM 1/2 CIR. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 ENVELOPES	SHALON	CX	15,0000	R\$ 185,7500	R\$ 2.756,25
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.156,25</b>

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

  
MARIANA CRUZ ROSADA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1056/2023.**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 043/2023.**

**PROCESSO Nº 103/2023.**

**EMPRESA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

**CNPJ: 21.484.336/0001-47.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 08/2023.**

a **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 1056/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Igor Bruno Januário	7721-6	Giovana Santana	8842-0

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

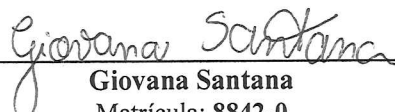
**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 31 de Março de 2023.

**Mariana Cruz Rosada**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 033/2023

  
**Igor Bruno Januário**  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal do Contrato

  
**Giovana Santana**  
Matrícula: 8842-0  
Suplente de Fiscal do Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1055/2023.

PROCESSO : 103/2023- Dispensa por Justificativa : 043/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 08/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI .

CNPJ: 28.546.470/0001-74.

Lote: 001 – Item: 001, 003, 004, 005, 007, 008, 009 e 010.

Valor: R\$ 35.226,05 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R 3630) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 31/ 03/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: 8842-0 (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: 7721-6 (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1056/2023.

PROCESSO : 103/2023- Dispensa por Justificativa : 043/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 08/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME .

CNPJ: 21.484.336/0001-47.

Lote: 001 – Item: 002 e 006.

Valor: R\$ 12.156,25 (doze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (R 3630) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 31/ 03/2023.

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, Matrícula: 8842-0 (fiscal) e Igor Bruno Januário, Matrícula: 7721-6 (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PROCESSO Nº 016 / 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 / 2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 016/2023.** Empresa s Vencedora s : **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 497.960,00** ( quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais ) e **LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA** com o lote 002 totalizando o valor de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais) . Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **026 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08 :00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 10 de abril de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

## PREFEITURA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO Nº 294 / 2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129 / 2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

em observância ao que dispõe a Lei N.º 934/99.

**10 .7.** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

**10 .8.** De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Naviraí o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.

**10 .9.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, juntamente com a Gerência de Obras e Prefeita Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**Naviraí-MS, 13 de Abril de 2023 .**

**FABIANO COSTA**  
**GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS  
TERMOS DE LEI

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) sob o R.G. nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Endereço Residencial  
\_\_\_\_\_, Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço  
cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo,  
conforme requerido no item 2 deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou  
pleiteando.

Naviraí-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 .

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante)  
(conforme documento oficial)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ INDICADO EM INQUÉRITO POLICIAL,  
DENUNCIADO EM PROCESSO CRIMINAL OU TER SIDO EXONERADO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO  
DE QUALQUER ÓRGÃO DOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO.

**DECLARAÇÃO**

DECLARO não estar indicado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter  
sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo Federal,  
Estadual ou Municipal e respectivos poderes.

Naviraí-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 .

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante)  
(conforme documento oficial)

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1056/2023.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO Nº.1056/2023**, da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2023 - PROCESSO Nº. 103/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3317, na página 428, no dia 11 de Abril de 2023.

**ONDE SE LÊ :**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

**LEIA-SE :**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (fiscal Titular) e **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal suplente).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 20 de Abril de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES